



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 70/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Fornecimento contínuo de peças para máquinas e sua aplicação" – Proc. nº 072/AJD/SA/15, no valor de € 15.634,67. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, nº 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo nº 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: OFIPOM – Comércio e Reparação de Máquinas Industriais, Lda., NIF 505432218, com sede na Zona Industrial dos Meires, lote 17, fração C, Quinta Nova, 3105-292 Pombal, aqui representada por João António Nunes Silva, titular do cartão de cidadão nº 09948369 6ZZ7, válido até nove de fevereiro de 2016, NIF 170925030, residente na Urbanização Casal Fernão João, lote 6, 3100-325 Pombal, na qualidade de representante legal da empresa supra mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 505432218, com o código de acesso: 3873-5188-6545, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal,

1 válida até onze de outubro de 2015, que fica anexa a este instrumento e
2 arquivada no respetivo processo. -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de quinze de setembro de
5 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
6 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal
7 adjudicou, ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
8 datado de quinze do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Fornecimento
9 contínuo de peças para máquinas e sua aplicação” – Proc. nº 072/AJD/SA/15, de
10 acordo com a sua proposta, datada de quatro de setembro de 2015, e em
11 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
12 parte integrante do presente contrato. -----

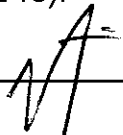
13 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de quinze mil e seiscentos e trinta
14 e quatro euros e sessenta e sete cêntimos (€ 15.634,67), que não inclui o Imposto
15 Sobre o Valor Acrescentado; -----

16 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, conforme previsto no
17 ponto 4 do caderno de encargos; -----

18 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
19 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
20 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

21 -----5- A presente aquisição está inscrita no PPI - Plano Plurianual de
22 Investimentos, aprovado para o Quadriénio 2015/2018, no objectivo 1.1.1.4, no
23 projecto/acção 02, documento eficazmente aprovado para o presente ano
24 económico; -----

1 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
2 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
4 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
5 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 10, número 02,
6 por onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso número
7 3341/2015, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas
8 faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
9 referem; -----
10 -----8- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
11 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
12 -----9- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
13 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
14 subsidiária. -----
15 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
16 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
17 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
18 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
19 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
20 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
21 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
22 despacho do Presidente da Câmara, datado de quinze de setembro de 2015. -----
23 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
24 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
25 (072/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
26 quatro de setembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva

1 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em dezoito
2 de agosto de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e
3 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
4 CLPU/4.20710181/0922/112855, emitido em vinte e dois de setembro de 2015 e
5 Certificado do Registo Criminal do seu representante com o número Controlo
6 CLPU/4568710.56/0904/134303, emitido em quatro de setembro de 2015. -----
7 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
8 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
9 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
10 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
11 procedimento (072/AJD/SA/15). -----
12 O Primeiro Outorgante 
13 O Segundo Outorgante _____
14 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 70, em 15/09/2015. -----